

Engenharia Eletrônica	-	-	02 + CR	-	02 + CR	-	-	-	02 + CR	-	06 + CR
Engenharia Mecânica	-	-	02 + CR	-	01 + CR	-	-	-	01 + CR	-	04 + CR
Engenharia Química	-	-	-	-	02 + CR	-	-	-	-	-	02 + CR
Estatística	01 + CR	01 + CR	01 + CR	-	01 + CR	-	01 + CR	-	02 + CR	-	07 + CR
Estética ou Estética e Cosmética	01 + CR	-	-	-	-	-	01+CR	-	01 + CR	01 + CR	04 + CR
Farmácia	-	-	-	-	1 + CR	-	-	-	-	-	01 + CR
Gastronomia	01 + CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01 + CR
Medicina Veterinária	-	-	-	-	-	-	02 + CR	-	01 + CR	01 + CR	04 + CR
Nutrição	03 + CR	-	01 + CR	-	-	-	02 + CR	-	-	03 + CR	09 + CR
Psicologia	02 + CR	01 + CR	01 + CR	-	01 + CR	-	01 + CR	-	02 + CR	-	08 + CR
Secretariado Executivo	02 + CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02 + CR
Tecnólogo em Agroecologia	-	01 + CR	-	-	01 + CR	-	01 + CR	-	-	02 + CR	05 + CR
Turismo ou Tecnólogo em Turismo	02 + CR	-	-	-	-	-	02 + CR	-	-	02 + CR	06 + CR
Zootecnia	-	-	-	-	-	-	01 + CR	-	01 + CR	-	02 + CR
										TOTAL:	240 + CR

ANEXO III QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	Pontuação unitária	Quantidade de documentos a serem apresentados	Pontuação
1. Diploma ou Certificado de conclusão de graduação.			
1.1. Diploma ou Certificado de conclusão de curso de LICENCIATURA , emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. (Anexar frente e verso)	4	1	4
1.2. Diploma ou Certificado de conclusão de BACHARELADO/TECNÓLOGO , referente ao cargo que concorre, conforme especificado no Anexo II, com certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. (Anexar frente e verso)	2	1	2
2. Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Especialização.			
2.1. Em qualquer área de conhecimento (Com certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.) Até 2 certificados.	2	2	4
2.2. Em Docência em Educação Profissional e Tecnológica (Com certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.)	2	1	2
3. Diploma ou Certificado de conclusão de Mestrado.			
3.1. Em qualquer área de conhecimento (Com certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.)	5	1	5
3.2. Em Educação Profissional e Tecnológica (Com certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.)	6	1	6
4. Diploma ou Certificado de conclusão de Doutorado.			
4.1. Expedido por instituição de ensino superior reconhecida pela CAPES.	7	1	7
5. Experiência profissional em docência.	1 por cada mês comprovado	-	70
TOTAL			100

Obs:

1. Ao candidato que apresente Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Licenciatura será atribuída a pontuação dos itens 1.1 e 1.2, caso a graduação atenda aos requisitos exigidos neste Edital.
Exemplo 1: se o candidato apresentar Licenciatura em Informática receberá a pontuação dos itens 1.1 e 1.2. Se o candidato tem Bacharelado em Informática + Licenciatura em Matemática pontuará nos dois itens, para que ambos possam concorrer em condições de igualdade.
Exemplo 2: se o candidato apresentar Bacharelado em Direito + Licenciatura em História pontuará nos dois itens. Se o candidato apresentar Licenciatura em História e não apresentar Bacharelado em Direito, será desclassificado.
2. O candidato só poderá anexar até 5 arquivos no item que trata da experiência profissional em docência.
3. A experiência de regência de classe somente será pontuada se tiver ocorrido após graduação de curso de nível superior, devendo ser anexado o diploma/certificado de graduação que permitiu tal atividade.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

FASE	DATA
Período de inscrição	02/10/2023 a 09/10/2023
Divulgação da Lista de Inscrições*	10/10/2023
Impugnação à Lista de Inscrições	11/10/2023
Data da divulgação do Resultado Provisório	A ser oportunamente divulgada no site
Período de recurso contra o Resultado Provisório	Até 48h após divulgação do resultado provisório
Divulgação da avaliação dos recursos e do Resultado Definitivo	A ser oportunamente divulgada no site

* A lista de Inscrições relaciona os candidatos em ordem alfabética com as respectivas datas de nascimento. Havendo incorreções na idade informada, é dever do candidato retificá-la imediatamente após a divulgação da relação dos inscritos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Importante: As datas previstas podem sofrer alteração, a depender da quantidade de candidatos inscritos. Qualquer alteração será previamente divulgada no site da SEDUC, devendo o candidato manter atualizada sua leitura.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, selecionado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 16/2023 para atuar como Educador Profissional, declaro que possuo disponibilidade de horário para cumprir as atribuições previstas no Edital conforme demanda da Instituição educacional profissional na qual for lotado.

Aracaju, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

OBS.: A declaração deve ser assinada no momento da contratação.

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 226/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR e ESPECIALIZADA (ABSORVENTE e FRALDAS DESCARTÁVEIS)**, do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 9827/2023

DATA DE ABERTURA: 19/10/2023 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 4532/2023- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaosaude@gmail.com ou <https://www.saude.se.gov.br/>

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 28 de setembro de 2023.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira/SES/SE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9600/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses

TERMO ADITIVO CONTRATO: 117/2021

CONTRATADA: LABOSF - LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA ME
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 179.177,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA: 3465/2023

RATIFICADO: 29 de AGOSTO de 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde